



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO Nº. 124/89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, a baixo assinado, vem dentro das normas regimentais e com o devido acatamento, fazer a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Antonio da Paz Rosa Filho, agilize medidas junto à Secretaria de Viação e Obras - Públicas e Departamento de Engenharia da Municipalidade, no sentido de providenciar o seguinte:

- 1ª - Galerias de águas pluviais, na Av. Amazonas, no trecho - compreendido entre a Av. Souza Naves e a Av. Maranhão, - porquanto as águas de chuvas, estão provocando uma erosão muito grande, fazendo valetas enormes, causando uma calamidade pública, porquanto está até mesmo impedindo altamente o acesso de veículos a algumas casas ali existentes, em cujas casas é possível chegar apenas à pé.
- 2ª - Fazer o serviço de terraplanagem no Largo Marechal Deodoro, existente entre a Av. Tancredo Neves e a Av. Amazonas, a fim de que, oportunamente torne-se uma praça de verdade, porquanto hoje a falta de terraplanagem naquele Largo, está contribuindo barbaramente (barbaramente) para povocar a erosão junto às propriedades que estão abaixo, conforme - será constatado por essa Municipalidade. Mais de 50% do referido Largo já está circulado por vias asfálticas.
- 3ª - Colocar uma luminária no poste já existente no mesmo local, especificamente defronte o nº 110 da Av. Amazonas.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1989


JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:

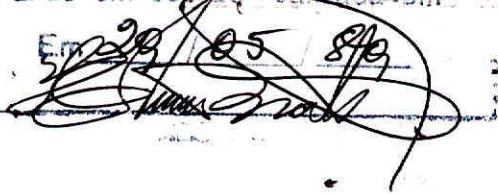
Será feita oralmente pelo
subscritor do expediente
em plenário

Câmara Municipal de Iváipora

Lido em sessão pública em 22/05/89

Em

22/05/89



.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....